



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP N.º 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA ANA RODRIGUES PINTO 70044058691, NA FORMA ABAIXO:

OMUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA RODRIGUES PINTO 70044058691**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.343.207/0001-73 com endereço na Cidade de Delfinópolis, na Rua Percival José Ferreira, 36 CEP: 37910-000 neste ato representada pelo seu procurador, Sra. Ana Rodrigues Pinto portadora do RG: 58.928.973-1 e do CPF: 700.440.586-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 107/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 061/2019, Registro de Preços n.º 049/2019**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira dos itens elencados na Cláusula Terceira.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
03	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Emba	R\$ 11,25
04	AÇUCAR CRISTAL DE 5 QUILO FARDO C/ 6UND.	R\$ 67,50
40	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	R\$ 50,52
41	LEITE INTEGRAL	R\$ 4,21

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 08 de Agosto de 2020


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
RG 238.621.116-20

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



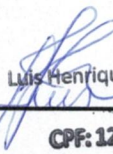
ANA RODRIGUES PINTO 70044058691
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15726340 - CPF 388.808.266-94

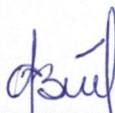
Nome:
CPF:



Luis Henrique Santos Leandro

Nome: **CPF: 122.842.956-1**
CPF:

Visto:



Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676